

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

~~1790~~
~~1791~~
1791

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Março de 2015.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Março de 2015.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 350.194,87.

SP/CAF ENF06 201502800470 18/05/15 13:42:48125449 090106170

2

5. A Recuperanda gera em torno de 62 empregos diretos e diversos indiretos.

1792
~~1792~~

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 1.825.168,18, com média mensal de R\$ 608.389,78.

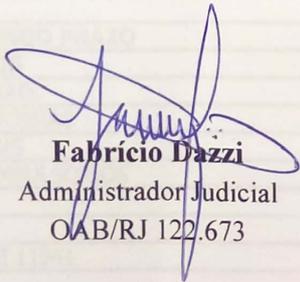
7. Em 31/03/2015 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 9.934,08, e recebíveis de R\$ 3.499.025,97.

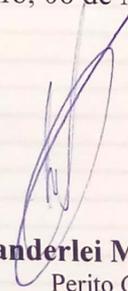
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular.

9. Finalmente, reiteramos seja intimada a recuperanda para comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2015.


Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ